

NAKAKOGUE**LEILÕES****41 3092-6400**

Leiloeiro Oficial: Paulo Roberto Nakakogue

Matr. 12/048-L

Acompanhe nossos lotes no:

www.facebook.com/nakakogueleiloes**www.nakakogueleiloes.com.br****Leilão Vara Cível, Juizado Especial Cível e de Execuções Fiscais**

Na Rua Senador Accioly Filho, 1625 - CIC Curitiba

1ª Hasta**22/05**Visitação: 18 e 19/05/2017
das 08:00 as 18:00 no local do leilão!**2ª Hasta****02/06**Visitação: 31/05 e 01/06/2017
das 08:00 as 18:00 no local do leilão!**Horário****09:30****NO 1º LEILÃO VALOR IGUAL OU SUPERIOR A AVALIAÇÃO
NO 2º LEILÃO PELO MELHOR LANCE, NÃO SENDO PREÇO VIL**

Lote	Processo	Descrição	Avaliação (R\$)
IMÓVEIS			
3701	0003893-10.2002.8.16.0001 20ª VC	Parte Ideal, Vaga Garagem 22, Subsolo ED.PONTEVEDRA, sit. R.Gabriela Mista,149 , Ahú de Cima, Curitiba, vaga esta que abriga um automóvel de passeio até tamanho médio, c/ área priv.10,0000m2 , área de uso comum de 3,2135m2, área de circulação de 14,6577m2, área total de 27,8712m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de solo e parte comuns equivalente a 0,0032772, estando dito edifício construído no lote nº 34-B/36/37/38 Pl.Valério Molinari, área total de 1.758,00m2 IF Municipal: 52-106-029.071-8, matr. 48.198 - 2ª CRI. Vend Ad Corpus.	17.698,01
3ª HASTA – 22/05 / 4ª HASTA – 02/06			
DIVERSOS			
3420	0003194-57.2013.8.16.0187 Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC	02 Cadeiras Odontológicas Gnatus mod.Consultório Olympik V7 F Opti 127v – 60 hz N/S 0066073018 Fab. 10/11/2005 e N/S 0067390002 Fab. 19/12/2005.	19.654,12
www.nakakogueleiloes.com.br			

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A Doutora **Franciele Cit**, Juíza de Direito Substituta da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná, FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, a ser realizado pelo **Sr. Paulo Roberto Nakakogue**, Leiloeiro Oficial matriculado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº **12/048L**, como segue:

1ª Hasta Pública: **dia 22/05/2017** às 09h30min, **se feriado, primeiro dia útil, subsequente**, ocasião que o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação.

2ª Hasta Pública: **dia 02/06/2017** às 09h30min, **se feriado, primeiro dia útil, subsequente** No caso não haver interessados na hasta anterior e será vendido pela melhor oferta, ressalvado os casos de preço vil, nos termos do artigo 692 do Código de Processo Civil, entendido este como inferior a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da (re) avaliação corrigida.

Local: Rua Senador Accioly Filho, 1625, bairro CIC, na cidade de Curitiba - Pr.

Autos nº. 0003893-10.2002.8.16.0001 – (835/2002) – Ação Monitória

Autos 20ª Vara Cível de Curitiba

Exeqüente (CPF/CNPJ) PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A (CNPJ 34.274.233/0001-02) (fl. 08)

Adv. Exeqüente Fernando Wilson Rocha Maranhão (OAB/PR 4.093) (fls. 1201); José Dantas Loureiro Neto (OAB/PR 14.243); Andrea Caroline Marconatto Cury (OAB/PR 37.393).

Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) GENESIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, (CNPJ 00.332.524/0001-80) (fl. 02)

Endereço Executado (a) (01) Rua Waldemar Loureiro Campos nº 4.455, - Curitiba/PR. (fls. 02)

Executado (a) (CPF/CNPJ) (02) ADRIANO SZVARÇA (CPF 869.101.089-49) (fls. 1186)

Endereço Executado (a) (02) Rua Gonçalves Dias, nº 427, ap. 206, Curitiba/PR

Executado (a) (CPF/CNPJ) (03) FERNANDO SEGALLA PREVEDELLO (CPF 751.581.839-53)(fl. 03)

Endereço Executado (a) (03) Rua Nicolau José Gravina, 1471 – CS02 (fls.1333)

Adv. Executado Meuris João Caron Cassou (OAB/PR 11.265)

Depositário Fiel FERNANDO SEGALLA PREVEDELLO (fls. 1270)

Endereço de Guarda Rua Gabriela Mista nº 149, Ahú, Curitiba/PR. (fls.1270)

Penhora realizada – data/fls 24/06/2016 (fls. 1.270)

Débito Primitivo - data/fls R\$ 2.119.057,10 de 31/01/2017 (fls. 1.456)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 2.153.488,83 de 02/03/2017

Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 17.698,01

Parte Ideal, Vaga de Garagem nº 22, localizada no Subsolo do EDIFÍCIO PONTEVEDRA, situado a Rua Gabriela Mista nº 149, Ahú de Cima, nessa cidade, vaga esta que abriga um automóvel de passeio até tamanho médio, com área privativa de 10,0000m², área de uso comum de 3,2135m², área de circulação de 14,6577m², área total de 27,8712m², correspondendo-lhe uma fração ideal de solo e parte comuns equivalente a 0,0032772, estando dito edifício construído no lote nº 34-B/36/37/38 da Planta Valério Molinari, medindo 33,00m de frente para a Rua Gabriela Mistral, do lado direito mede 59,00m onde confronta com o lote 15-B, 16-B, 34-E, 34-C, 34-D, do lado direito mede 55,00m onde confronta com os lotes 35 e 34-A e nos fundos mede 33,00m onde confronta com os lotes 15,16, 17 e 8.000, perfazendo a área total de 1.758,00m² INDICAÇÃO FISCAL MUNICIPAL: 52-106-029.071-8, objeto da matrícula nº 48.198 do Serviço de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição imobiliária desta Comarca. (fls. 1294)

Avaliação Primitiva – data/fls R\$ 17.500,00 de 27/09/2016 (fls. 1294)

Avaliação Atualizada – data/fls R\$ 17.698,01 de 02/03/2017

Débito IPTU: Nada consta até 21/03/2017

Não Consta Débito Condomínio 04.05.2017

Ônus Matrícula: Nada consta até 08/03/2017.

Através deste edital ficam intimados as partes (C.P.C. Art. 687 e Art 3º da Lei de Introdução do Código Civil Brasileiro) (Art. 1501 do Código Cível Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados.. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; incumbe ao arrematante: a) Pagar a comissão de 5% sobre o valor do bem arrematado ao

leiloeiro. b) Verificar e/ou quitar eventuais débitos referentes a condomínio do imóvel arrematado, bem com providenciar o pagamento das despesas relativas ao registro da transmissão da propriedade, inclusive as concernentes ao cancelamento de penhoras, hipotecas e despesas relativas ao seguro, se houverem. c) pagar despesas relativas à remoção dos bens arrematados. d) verificar o estado em que se encontra o bem antes da arrematação. A título de Honorários do Leiloeiro, serão devidos os seguintes valores: a) no caso de arrematação o percentual de 5% sobre o valor do arremate, a ser arcado pelo arrematante; b) no caso de Adjudicação, o percentual de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exeqüente, quais são devidos pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo o arrematante, o adjudicante, o remitente, as partes e terceiros interessados o ônus desta despesa; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Os arrematantes de bens imóveis os recebem livres de hipotecas, penhoras e débitos anteriores relativos ao IPTU, na forma do art. 130, parágrafo único, do CTN, sujeitando-se, entretanto, a eventuais outros ônus existentes sobre cada bem, e às despesas relativas à Transcrição e transferências dos Imóveis (ITBI e emolumentos do Ofício de Registro de Imóveis).

Caso os Exeqüentes, Executados, Sócios/Equiparados (art. 687, § 5º do CPC) e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. Se, por justo motivo, o ato não se realizar nas datas aprazadas, terá lugar no primeiro dia útil seguinte, nos mesmos horários. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____
PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Curitiba, 04 de Maio de 2017.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Público Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR - CPF nº. 041.361.129-98
(41) 9501 9400 – (41) 3092-6400 - LE0001CV0205442